



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.272/2014
DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

Concede Licença, em caráter especial,
a Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o Ofício Interno nº 475 - CGMP, datado de 22 de agosto 2014, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, em substituição, Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo, no qual solicita AFASTAMENTO nos dias 18 e 19 de setembro de 2014, em razão da realização da “93ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público”, a ser realizada na Cidade de Teresina/PI;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, substituta, **MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO**, licença, em caráter especial, nos dias 18 e 19 de setembro de 2014, objetivando participar da “93ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público”, a ser realizada na Cidade de Teresina/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**